



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Rodrigo Garcia - Governador

Poder
Executivo
seção I



PUBLICADO
D.O.E. nº 100 de 24/05/2023

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria do Diretor Presidente de 16 de maio de 2023

Estabelece nova composição e vigência da Comissão Permanente de Licitação da SP-PREVCOM

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM, no uso das competências atribuídas pelo artigo 45, incisos I, II e V do Decreto nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012; Resolve:

Artigo 1º - Em cumprimento à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica alterada a composição da Comissão de Licitação da SP-PREVCOM, que denominar-se-á Décima Primeira Comissão Permanente de Licitação da SP-PREVCOM, com a seguinte formação:

WANDERLI REGINA DE CAMPOS - RG 11.601.370-9 - Assistente Técnico Previdência Complementar II, a quem compete a presidência;

GLÁUCIA MARIA CASTRO ROSATTI GIANNOCCARO – RG 22.875.497-5 – Assistente Técnico Previdência Complementar IV; e

MARISILDA DOS ANJOS MACIEL - RG 16.506.572-2 – Assistente Técnico Previdência Complementar IV.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos de 24/05/2023 a 24/05/2024, e substitui a Portaria PREVCOM nº 08, de 18 de maio de 2022. (PORTARIA PREVCOM Nº 12)